



PORTARIA N.º 807/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 764/2015-REITORIA/UNESPAR, referente a rescisão do contrato CRES do professor Tiago Guilherme Pinheiro, *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 764/2015-REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar redação do Art. 1º da Portaria nº 764/2015, de rescisão do contrato CRES do professor Tiago Guilherme Pinheiro, lotado no *campus* de União da Vitória, conforme segue:

onde constou: RG nº 13781.859-0/PR

para constar **RG 8.998.793-8/PR**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 07 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor